



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista, a situação financeira do Município de Abel Figueiredo o prefeito municipal de ABEL FIGUEIREDO- PA, Senhor HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações

Vem justificar a necessária da contratação de instituição financeira mediante **Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, para melhor as receitas municipais e sua efetiva arrecadação, atendendo a determinação dos órgão de controle de que os municípios devem realizar sua movimentação dos recursos por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário e disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua distinção e, no caso de pagamento e, o credor. Além disso, visando melhor atender os contribuintes e fornecer um serviço de qualidade, possibilitando atendimento em várias Instituições Financeiras.

Abel Figueiredo PA, em 11 de maio de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal